



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

A Sr^a. **FABÍOLA SERRÃO FORTUNA SERRA**, Matrícula 31032, lotada na Secretaria de Assistência Social, designada para acompanhar e fiscalizar os contratos de **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS – ESTOCÁVEIS, PARA SEASP ASSIM COMO SEUS PROJETOS E PROGRAMAS**, solicitado à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no acompanhamento do procedimento administrativo, **fiscalização e execução de contratos**, solicitação, recebimento e conferência dos materiais, verificação quanto ao descumprimento de cláusulas contratuais, término do contrato, vigência dos contratos administrativos advindo do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedida e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designada.

Do que para constar, lavra-se o presente termo, que ao fim assino.

Marabá-PA, 02 de junho de 2017.


FABÍOLA SERRÃO FORTUNA SERRA
Matrícula nº 31032



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Maria Sampaio de Freitas Gomes, brasileira, casada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 620.275.492-34, Portadora do RG Nº 3196483 SSP/PA, Coordenadora do Setor Compras e Atas de Registros de Preços, **Jhones Gomes Resplandes** – Assessor, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 619.607.722-87, Portador do RG Nº 3422422 SSP/PA e **Samila Cruz Morais** – Coordenadora II, CPF: 002.273.052-48 e RG 5105564 PC/PA para representar a Secretaria Municipal de Saúde como Órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços (Art. 15 do Decreto nº 087/2009/PMM), destinado **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS HOSPITAIS VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –SEASP, BEM COMO SEUS PROGRAMAS E PROJETOS**, e prestam o seguinte compromisso:

Comprometo a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Saúde no acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das ATAS e confecção de contratos Administrativos advindo do processo em epígrafe.

Declaramos desimpedidos e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para qual fomos designados.

De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Marabá - PA, 28 de Junho de 2017.

Maria Sampaio de Freitas Gomes
Coord. do Depart. de Atividades Complementares

Jhones Gomes Resplandes
Assessor Especial

Samila Cruz Morais
Coordenadora II

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

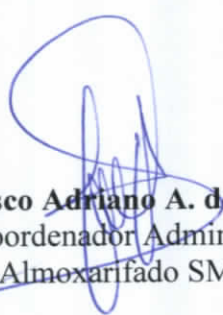
Francisco Adriano A. dos Santos - Coordenador Administrativo do Almoxarifado SMS, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF: 685.079.092-73 e RG 4234950-SSP/PA, **Zenaide de Moraes Fernandes**, Coordenadora, inscrita no cadastro de pessoas físicas CPF: 303.956.152-91 e RG: 2166443 SSP/PA, **Anderson Carneiro de Sousa**, Secretário Executivo inscrita no cadastro de pessoas físicas CPF: 931.673.502-53, designados pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem o procedimento administrativo, executarem e fiscalizarem a execução do contrato administrativo que tem por objeto a Formação de Registro de Preços no período de 12 meses, para **aquisição de alimentos Estocáveis para Abastecimento dos Hospitais Vinculado a Secretária Municipal de Saúde do Município de Marabá, e a secretaria de assistência social –Seasp, bem como seus programas e projetos.**

Comprometo a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Saúde no acompanhamento do procedimento administrativo e fiscalização de contratos administrativos advindo do processo em epígrafe.

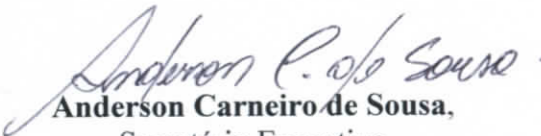
Declaramos desimpedidos e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para qual fomos designados.

De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Marabá (PA), 28 de Junho de 2017.


Francisco Adriano A. dos Santos
Coordenador Administrativo do
Almoxarifado SMS


Zenaide de Moraes Fernandes,
Coordenadora


Anderson Carneiro de Sousa,
Secretário Executivo